

5ª COPA AMEOSC DE BOCHA MASCULINA

REGULAMENTO GERAL

O presente regulamento estabelece as diretrizes para a participação 5ª Copa AMEOSC de bocha masculina , promovida pela AMEOSC em parceria com os municípios associados. O objetivo deste campeonato é promover a prática esportiva e fortalecer os laços comunitários através do futebol

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 5ª Copa AMEOSC de Bocha Masculina e obriga aos que com ele tenham relações a sua total obediência.

Art. 2º - São considerados conhecedores do Regulamento Geral e Técnico da 5ª Copa AMEOSC de Bocha Masculina Regras Oficiais RAFA VOLLO da modalidade adotadas pela Confederação Brasileira de Bocha e do **CBJD** (Código Brasileiro de Justiça Desportiva), os participantes que assim sendo, se submeterão sem reservas a todas as determinações, disposições e as consequências que, pelo seu não cumprimento deles possam emanar.

Art. 3º - É de competência da Coordenação Geral, Secretaria Geral e Comissão Técnica ou seu representante a coordenação da 5ª Copa AMEOSC de Bocha Masculina .

Art. 4º - A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento, ficarão sob responsabilidade da Coordenação Geral, Secretaria Geral, Comissão Técnica e Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único – A Comissão Disciplinar se baseará no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e utilizará este regulamento em forma de subsídio, objetivando dirimir dúvidas existentes ou que venham a surgir na resolução dos processos.

DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 5º - A 5ª Copa AMEOSC de Bocha Masculina é uma promoção da AMEOSC.

Art. 6º - A 5ª Copa AMEOSC de Bocha Masculina tem como finalidade desenvolver o intercâmbio esportivo e proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas, estabelecer uma união segura entre desportistas, associações, comunidades e os municípios. E como objetivo exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, criando uma integração social deste com o esporte de maneira que possa tornar-se participativo e fazendo surgir novos valores no panorama desportivo Municipal, Estadual e Nacional.

DA COMPETIÇÃO

Art. 7º - A 5ª Copa AMEOSC de Bocha Masculina utilizará as regras oficiais da modalidade adotadas pela Confederação Brasileira de Bochas e o que dispuser este regulamento.

Art. 8º - A 5ª Copa AMEOSC de Bocha Masculina , será disputada em jogos de ida e volta, dividido em três partidas: **Individual, Dupla e Trio.**

Parágrafo Único: A ordem dos jogos será: Trio, Individual e Dupla.

Art. 09º - Constarão do programa da 5ª Copa AMEOSC de Bocha Masculina, a competição e disputa da categoria Masculino Livre.

Art. 10 - Na vigência da 5ª Copa AMEOSC de Bocha Masculina, serão reconhecidos pelos participantes como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes órgãos e pessoas:

- a) Coordenador Geral da AMEOSC
- b) Coordenador Geral da Competição
- c) Secretaria Geral
- d) Membros da Comissão Disciplinar
- e) Comissão Técnica
- f) Demais Comissões e Assessorias

Art. 11 - A competição será realizada conforme definido na tabela de jogos, sendo que na tabela constarão os dias, locais e horários a serem cumpridos pelas equipes.

DA ORGANIZAÇÃO DA 5ª COPA AMEOSC DE BOCHA MASCULINA

Coordenação Geral

Art. 12 - Compete ao Coordenador Geral:

- a) Nomear auxiliares específicos para o bom andamento dos trabalhos;
- b) Providenciar quanto as demais atribuições deste regulamento;
- c) Prestar ao Conselho de Julgamento, informações e esclarecimentos, quando solicitados;
- d) Responsabilizar as equipes por qualquer excesso praticado por seus integrantes;
- e) Baixar Resoluções, Portarias e Notas Oficiais;
- f) Resolver qualquer caso urgente não previsto neste regulamento.

Secretaria Geral

Art. 13 - Compete a Secretaria Geral:

- a) Controlar a documentação de inscrição e registro;
- b) Expedir Boletins;
- c) Protocolar e controlar a entrada e saída de documentos;
- d) Prestar informações e esclarecimentos aos representantes credenciados das equipes no que tange ao contido na alínea “a”;
- e) Atender a Imprensa;
- f) Apresentar Relatório Final.

Comissão Técnica

Art. 14 - A Comissão Técnica será integrada por todos os membros do Colegiado do Esporte da AMEOSC.

Art. 15 - Compete à Comissão Técnica:

- a) Organizar e dirigir a competição de acordo com o Regulamento e Regras adotados pela Confederação Brasileira de Bocha;
- b) Elaborar a programação dos jogos;
- c) Designar local e horário para os jogos;
- d) Providenciar junto a Secretaria Geral a divulgação da programação, resultados e dos assuntos

de ordem técnica e administrativa;

- e) Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes a parte técnica da competição.

Comissão Disciplinar

Art. 16 - A Comissão Disciplinar da 5ª Copa AMEOSC de Bocha Masculina é nomeada através de resolução da AMEOSC.

Art. 17 - Os membros da Comissão Disciplinar não farão jus a qualquer remuneração, sendo, porém, considerados seus serviços como relevante interesse público e desportivo.

Art. 18 - A Comissão Disciplinar se baseará no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e no Regulamento da Competição, para tomar as decisões.

Art. 19 - O Secretário da Comissão Disciplinar será designado pelo Presidente da Comissão Disciplinar.

Art. 20 - A Comissão Disciplinar se reunirá para Sessão de Julgamento e deliberará quando contar com a presença da maioria de seus membros.

Art. 21º - Compete a Comissão Disciplinar processar, julgar, instaurar processos, abrir inquéritos, requisitar ou solicitar informações e providências conforme preconiza o CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).

Art. 22 - Desempenhar outras funções que lhe sejam conferidas por portaria ou resoluções emanadas da Coordenação Geral.

Comissão Organizadora De Cada Equipe

Art. 23 - Cada equipe participante deverá formar uma Comissão Organizadora.

Art. 24 - Compete a Comissão Organizadora de cada Equipe:

- a) Fornecer o material necessário para os jogos, tais como 01 jogo de bochas em condições, marcador de pontos (placar), medidores e o pano para ser passado na cancha;
- b) Preparar os locais de jogos, que deverão estar em perfeitas condições;
- c) Providenciar todo atendimento de emergência necessária;
- d) Providenciar os árbitros das partidas;
- e) Providenciar uma pessoa para ser o anotador/mesário;
- f) Assegurar segurança no local de competição aos atletas, técnicos, dirigentes, árbitros e auxiliares e membros da coordenação geral;
- g) Quando as equipes sediarem os jogos em casa, fica expressamente proibido a venda de bebidas em garrafas de vidro, somente em lata, conforme a portaria 0001/2001 do Conselho Superior de Segurança Pública.

Parágrafo único: As equipes que sediarem os jogos da rodada serão responsáveis pelas súmulas das partidas, devendo retirá-las junto à coordenação geral e deverão entregá-las na secretaria da competição no primeiro dia útil subsequente à rodada, acompanhadas da primeira via da súmula e de um relatório, se houver.

DA PARTICIPAÇÃO NA 5ª COPA AMEOSC DE BOCHA MASCULINA

Art. 25 - Somente poderão participar da 5ª Copa AMEOSC de Bocha Masculina, as equipes que, cuja documentação exigida, der entrada no protocolo da secretaria da competição até o **dia 04 de março**

Art. 26 - A documentação exigida será:

- a) Ofício em modelo próprio, fornecido pela Coordenação do Evento, com a declaração de ciência e obediência ao Regulamento Geral e Técnico do Campeonato Regional de Bochas 2024, Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD)
- b) Relação Nominal em formulário fornecido pela Coordenação do Evento, com o mínimo de 06 (seis) até o limite de 12 atletas, devidamente preenchida e assinada.
- c) Somente serão aceitas as Relações Nominais digitalizadas, com assinatura do responsável pela equipe.
- d) Cópia do RG e do título e eleitor de todos os atletas inscritos.

Art. 27 - As equipes deverão indicar a cancha no dia do CT, onde irão sediar os jogos.

Art. 28 - São condições fundamentais para que o atleta participe do Campeonato Regional de Bochas 2024.

- a) Ser considerado atleta do município com título de eleitor no município que irá atuar;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- c) Estar devidamente inscrito na Relação Nominal, conforme preconiza o Art. 26º alínea “b” dentro dos prazos estabelecidos neste Regulamento;
- g) Ser portador de documento de identificação expedido por Órgão Oficial;
- h) Não estar cumprindo punição.

Parágrafo Único: Será considerado atleta do município aquele que possuir título de eleitor no município, com data limite até 31 de dezembro de 2023.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 29 - Por ocasião da 5ª Copa AMEOSC de Bocha Masculina as equipes, por intermédio de seus representantes reunir-se-ão em Congresso Técnico.

Art. 30 - O Congresso Técnico será presidido pelo Coordenador Geral ou seu representante legal, cabendo-lhe designar um secretário.

Art. 31 - O Congresso Técnico será realizado ordinariamente no dia 07 de março de 2024, as 08h30min, com a seguinte ordem do dia:

- a) Avisos Gerais;
- b) Instruções especificadas;
- c) Sorteio das equipes para composição das chaves.
- d) Demais informações que sejam necessárias.

Art. 32 - Terá direito a voto, no Congresso Técnico, 01 (um) representante de cada equipe participante da competição.

Art. 33 - As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Coordenador Geral, no caso de empate, o voto de minerva.

Art. 34 - Todas as decisões tomadas no Congresso Técnico, serão constadas em Ata e informadas para as equipes através de resoluções da Coordenação Geral.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 35 - O sistema de disputa da 5ª Copa AMEOSC de Bocha Masculina será definido pelas equipes participantes com a orientação técnica da coordenação geral no congresso técnico.

Art. 36 - O sistema de disputa será informado através de resolução e constará na tabela de jogos da competição.

Art. 37 - Somente será realizado a competição na categoria se o número de equipes inscritas atingir o mínimo de 04 (quatro) equipes.

DOS PRÊMIOS

Art. 38 - Serão premiadas as equipes participantes da 5ª Copa AMEOSC de Bocha Masculina, por categoria, conforme o que segue:

- a) Quatro (04) equipes - Ao Campeão e Vice-Campeão, serão conferidos troféus e medalhas;
- b) Cinco (05) equipes ou mais - Ao Campeão, Vice-Campeão, Terceiro colocado será conferido troféu e medalha;

Parágrafo Único: Será conferido o título de terceiro lugar a equipe que perder no confronto da semifinal para a equipe campeã.

DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Art. 39 - Toda e qualquer infração cometida, por pessoa envolvida com a competição, seja esta disciplinar, regulamentar ou de qualquer outra natureza, será encaminhada a Comissão Disciplinar para que sejam aplicadas as penalidades cabíveis.

Art. 40 - No caso de WO, a equipe faltosa será automaticamente eliminada da competição, e o placar de 12 x 0 será atribuído às três partidas em favor da equipe que compareceu. Além disso, a questão será encaminhada à Comissão Disciplinar para a aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Único: A equipe que provocou o WO estará suspensa da competição.

Art. 41 - No caso de uma equipe estar sem condições de iniciar o jogo, conforme a ordem de sorteio para início de cada partida, a mesma deverá ser impedida de participar deste, sendo dando-lhe o prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para as devidas providências, findo o qual ficará caracterizado a ausência na partida (WO)

§ 1º - Em caso de WO, o atleta que comparecer no local e horário do jogo, deverá assinar a súmula do jogo o que comprovará seu comparecimento, sendo que este estará livre de julgamento pela Comissão Disciplinar, sendo que os demais que não compareceram serão julgados.

§ 2º - A fim de obter os pontos ganhos por W.O. a equipe vencedora deverá estar presente no local de disputa em condições de jogo.

Art. 42 - Em caso de Agressão Física ao(s) Árbitro(s), Mesário(s), Autoridade(s) ou membros da Coordenação da competição, praticada por atleta, dirigente e demais membros da equipe, a equipe agressora será encaminhada para a Comissão Disciplinar e passível de punição prevista no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

§ 1º - O agredido deverá registrar a ocorrência junto à autoridade policial e relatar o fato em relatório do arbitro.

§ 2º - A equipe infratora terá a obrigação de pagar todas as despesas que por ventura venham a ocorrer.

Art. 43 - A equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar uma determinada partida, será eliminada da competição e todos os atletas serão passíveis de punições impostas pela Comissão Disciplinar.

Art. 44 - A equipe que através de seu Presidente, Dirigentes ou Atletas, que falsificar ou permitir falsificação de qualquer documento, ou assinatura que dele deve constar, sofrerá as penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Art. 45 - Caso algum local de competição não oferecer segurança, ocorrer incidentes ou a cancha não ofereça condições de jogo, a equipe poderá perder o mando de cancha.

DO ADIAMENTO, DA INTERRUPÇÃO E DA SUSPENSÃO DA PARTIDA

Art. 46 - No momento da realização da partida, o árbitro é a única autoridade competente para decidir por motivos relevantes ou de força maior a interrupção ou suspensão de uma partida.

§ 1º - Uma partida somente poderá ser interrompida pelos seguintes motivos:

- a) Falta de segurança para sua sequência;
- b) Conflitos e distúrbios na cancha;
- c) Mau estado da cancha;
- d) Falta de energia elétrica na cancha.

§ 2 - Interrompida uma partida, o árbitro aguardará o prazo regulamentar de 30 (trinta) minutos pela cessação da causa, para decidir sobre a continuidade ou não da partida.

§ 3 - As equipes somente poderão se ausentar da cancha com a autorização do árbitro.

§ 4 - Caso uma partida seja interrompida, o arbitro deverá relatar o ocorrido e a Coordenação Geral encaminhará para a Comissão Disciplinar julgar e tomar uma decisão sobre o ocorrido.

REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 47 - A 5ª Copa AMEOSC de Bocha Masculina será realizada de acordo com a Regra Oficial da modalidade adotada pela Confederação Brasileira de Bocha e pelo que dispuser este Regulamento.

OBS: TODA BOLA QUE ATINGIR A CABECEIRA OPOSTA E SAIR DO 1MT EM CANCHA DE 24MTS VOLTARÁ AO FUNDO RETO ONDE PAROU, BEM COMO TODAS AS BOLAS QUE ESTIVEREM MARCADAS NA ZONA DE 1MT E POR EFEITO DE JOGADA SAÍREM DA REFERIDA ZONA RETORNARÃO RETO ONDE PARARAM (SALVO BOLA LANÇADA E BOLIM).

Art. 48 - O Campeonato será realizado em **cancha de areia**.

Art. 49 - Antes do início de cada jogo, os participantes deverão fornecer a mesa anotadora a escalação se suas equipes, designando, ao mesmo tempo, o capitão para entendimento com o mesário e juízes.

Parágrafo Único: Cada município deverá participar com no mínimo seis e no máximo oito atletas, sendo obrigatória a participação de seis atletas durante uma partida (individual, dupla e trio), sob pena de perda dos pontos da partida que estes atletas não participaram, (12 x 00). As substituições poderão acontecer nas categorias dupla e trio a qualquer momento, sendo que o mesmo atleta não poderá participar de mais de uma partida.

Art. 50 - Os atletas ficam impedidos de fumar e tomar bebidas alcoólicas dentro das canchas durante as partidas. O arbitro deverá relatar em sumula e a equipe infratora perdera os pontos da partida em disputa pelo placar de 12 x 00, conforme a partida onde ocorreu o ato de infração pelo atleta.

Art. 51 - Na pista somente será permitida a presença de atletas, os quais deverão permanecer durante os lançamentos dentro das linhas demarcatórias.

Art. 52 - Outras pessoas para orientar ou sob qualquer pretexto, não poderão adentrar a pista durante os lançamentos.

Art. 53 - Fica estabelecido que o tempo máximo para lançamento entre cada bocha a ser jogada não poderá exceder a um minuto, tempo este que será observado pelo árbitro da partida.

Art. 54 - Nas jogadas que requeiram consultas ao técnico, o árbitro, a seu critério, poderá conceder mais tempo para a realização da jogada, desde que não seja cometido abuso, ou seja, retardamento proposital.

Art. 55 - As partidas serão disputadas até 12 pontos em todas as fases.

Art. 56 - Os árbitros e mesários serão os responsáveis em relatar qualquer acontecimento que venha a ocorrer nos jogos, que infrinjam as regras do jogo e do Regulamento da Competição, sendo que é através deste que a Comissão Disciplinar se baseará para proceder o julgamento.

Art. 57 - Para a competição o uniforme, é obrigatório, o uso de camisas iguais, como forma de identificar sua equipe, será permitido o uso de bermudas com calçado ou tênis próprio para a competição.

Art. 58 - Para efeito de classificação, a contagem de pontos será por partidas ganhas, adotando-se o seguinte critério:

3x0 =3 pontos
2x1 =2 pontos
1x2 =1 ponto
0x3 =0 ponto

Parágrafo Único: ocorrendo empate na classificação serão empregados os seguintes critérios:

- a) Entre duas equipes: confronto direto;
- b) Entre três ou mais equipes:
- c) saldo de pontos nas partidas realizadas entre si
- d) saldo de bochas nas partidas realizadas entre si
- e) soma de bochas em todas as partidas
- f) sorteio

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 59 - Toda e qualquer comunicação da Coordenação Geral da 5ª Copa AMEOSC de Bocha Masculina será feita através de Nota Oficial, através das Rádios e durante a competição de Boletim Oficial.

Art. 60 - A Coordenação Geral, Secretaria geral e a Comissão Técnica reservam-se o direito de a qualquer época, oferecerem denúncias a respeito de irregularidades que contrariem dispositivos previstos neste Regulamento e encaminha-las a Comissão Disciplinar, a quem caberá o julgamento com pleno direito de presença e defesa da equipe ou pessoa denunciada, nos termos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Art. 61 - Após o encerramento do prazo de inscrição, a Coordenação Geral colocará a disposição das equipes participantes a relação de todos atletas inscritos.

Art. 62 - É de competência exclusiva do árbitro a observância da uniformização das equipes de cuja decisão não cabe recurso.

Art. 63 - Os arquivos da competição, ficarão em poder da Secretaria Geral do Campeonato Regional de Bochas 2024 até o ano seguinte.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 64 - A equipe que desejar empreitar um protesto ou recurso, terá o prazo de 08 (oito) horas úteis, a contar no dia seguinte ao término do jogo envolvendo a possível irregularidade junto à Coordenação Geral.

Art. 65 - As datas, prazos, obrigações e encargos podem ser mudados pela Coordenação Geral em decorrência do período marcado para a realização do Campeonato Regional de Bochas 2024 para adequá-las às necessidades.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 66 - A competição será realizada de acordo com o Regulamento Geral e Técnico da 5ª Copa AMEOSC de Bocha Masculina

Art. 67 - Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Disciplinar do evento, a qual será nomeada por resolução.

Art. 68 - Este Documento entra em vigor nesta data, 06 de fevereiro de 2024.

São Miguel do Oeste, 06 de fevereiro de 2024.

Coordenador do Colegiado de Esporte

AIRTON FONTANA
Secretário Executivo